

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



RECIFE, 27 DE ABRIL DE 2011

ADITAMENTO

(Parte Integrante ao Boletim Interno nº 078, de 27 de Abril de 2011)

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

1.1.0. De Oficial

1.1.1. Requerimentos Despachados

1.1.2. Constar nos Assentamentos

Conste-se nos assentamentos do **1º Ten RRPM Mat. 601801-7/RODOLFO DOMINGOS DE SOUZA**, o Ofício nº 04/2011-PGE, de 03 JAN 2011, versando sobre a extinção do Mandado de Segurança nº 0022121-28.2010.8.17.0000 (229564-5), sem julgamento do mérito em razão de ausência de prova pré-constituída a comprovar a existência do direito alegado e a ilidir a presunção de legitimidade do ato público impugnado. Ao Arquivo Geral para providências cabíveis. (Nota nº 0391/2011/DGP-4).

1.2.0. De Subtenente

1.2.1. Requerimentos Despachados

Subtenente RRPM Mat. 609511/RIVALDO NUNES DO NASCIMENTO - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 5701/PMPE, ocorrido em 11 MAR 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0131000530, registrado na Delegacia de Polícia da 041ª. Circunscrição – Ponte dos Carvalhos - PE, no dia 11 MAR 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0392/2011/DGP-4).

1.3.0. De Sargento

1.3.1. Requerimentos Despachados

2º Sgt RRPM Mat. 602162/MELQUISEDEQUE ROSA DE SOUZA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 10581/PMPE, ocorrido em 09 JAN 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0095000223, registrado na Delegacia de Polícia da 005ª Circunscrição – Casa Amarela, Recife-PE, no dia 09 JAN 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0393/2011/DGP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 28934-5/ALBERES ESMERALDO DE SOUZA – Pagamento dos vencimentos do mês de ABR, em virtude de não ter sido recolhido e não ter recebido: – **Indeferir**, tendo em vista a informação prestada pela Seção de Finanças/DGP-4, o valor requerido foi depositado regularmente em conta corrente. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0394/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 14946-2/JOSÉ TEÓFILO FERREIRA DE MELO – Pagamento de licença-especial referente aos 1º e 2º decênios: – **Deferir**, o pagamento de 180 (cento e oitenta) dias da licença referente ao 1º decênio, conforme documentação comprobatória apresentada, as informações do Arquivo Geral e da Seção de Finanças/DGP-4 e o previsto no art. 109, da Lei nº 10429/90, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. – **Indeferir**, quanto ao 2º decênio, tendo em vista haver completado o referido decênio de efetivo exercício após o advento da Emenda Constitucional nº 16, de 04 JUN 99. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0395/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 18631-7/JOSÉ RONALDO DE LIMA SOUZA – Ressarcimento dos valores descontados indevidamente em favor do FUNAFIN: – **Indeferir**, face a informação prestada pela Seção de Finanças/DGP-4 e o contido na portaria FUNAPE nº 2257, de 31 JUL 2009, bem como o contido no art. 62, inciso II e no art. 67, da Lei Complementar nº 028/00. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0397/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 18121-8/SEVERINO RAMOS DE LIMA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 24829/PMPE, ocorrido em 03 MAR 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0114000598, registrado na Delegacia de Polícia da 024ª Circunscrição – Varadouro, Olinda-PE, no dia 06 MAR 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0399/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 11568-1/ERIVALDO ALVES DE SANTANA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 18374/PMPE, ocorrido em 10 MAR 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0321002009, registrado na Delegacia de Polícia da 07ª Seccional – Olinda-PE, no dia 10 MAR 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0400/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 6569-2/GERALDO TEIXEIRA COSTA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 16021/PMPE, ocorrido em 24 FEV 2009: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 09E0169000088, registrado na Delegacia de Polícia da 079ª Circunscrição – Tamandaré-PE, no dia 27 FEV 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0401/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 102618-6/MAURÍCIO LINO DA SILVA – Pagamento de férias referente ao ano de 2009, da Guarda Patrimonial: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/2006-PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0402/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 19737-8/WILSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE – Pagamento de férias referente ao ano de 2009: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/2006-PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0403/2011/DGP-4).

1.3.2. Retificação de Nota

Ver 3ª Parte do Aditamento ao BI nº 036, de 21 FEV 2011, nota nº 0157/2011/DGP-4, referente ao pagamento do 13º salário proporcional referente ao ano de 2010, requerido pelo **3º Sgt RRPM Mat. 10191-5/MAURÍCIO LINO DA SILVA**, onde se lê: **Deferir**, quanto ao pagamento de **6/12 (seis doze avos)** referente ao 13º salário proporcional ao ano de 2010. Leia-se: **Deferir**, quanto ao pagamento de **5/12 (cinco doze avos)** referente ao 13º salário proporcional ao ano de 2010. À Diretoria de Finanças para providências. (Nota nº 0398/2011/DGP-4).

1.4.0. De Cabo

1.4.1. Requerimentos Despachados

Cb PM Ref. Mat. 31401-3/FRANCISMAR GUADAGNANO TEIXEIRA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 37779/PMPE, ocorrido em 01 FEV 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0106000849, registrado na Delegacia de Polícia da 016ª Circunscrição – Água Fria, Recife-PE, no dia 23 MAR 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0404/2011/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 3207-7/CARLOS ARTUR DE ALMEIDA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 12547/PMPE, ocorrido em 01 MAR 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0109002188, registrado na Delegacia de Polícia da 019ª Circunscrição – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE, no dia 03 MAR 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0405/2011/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 21961-4/JONAS RAFAEL DE BARROS - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 28478/PMPE, ocorrido em 02 MAR 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0097002900, registrado na Delegacia de Polícia da 007ª Circunscrição – Boa Viagem, Recife-PE, no dia 04 MAR 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0406/2011/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 24599-2/VILSON BATISTA DA SILVA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 33804/PMPE, ocorrido em 24 FEV 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0111000340, registrado na Delegacia de Polícia da 021ª Circunscrição – Moreno-PE, no dia 24 FEV 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0407/2011/DGP-4).

Cb RRPM Mat. 17324-0/MANOEL JURANDIR CORREIA DA SILVA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 24308/PMPE, ocorrido em 22 FEV 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0178001018, registrado na Delegacia de Polícia da 088ª Circunscrição – Caruaru-PE, no dia 28 FEV 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0408/2011/DGP-4).

Cb RRPM Mat. 20215-0/ABENILDO PEREIRA DE BARROS – Pagamento de licença-especial referente ao 2º decênio: – **Indeferir**, tendo em vista haver completado o referido decênio de efetivo exercício após o advento da Emenda Constitucional nº 16, de 04 JUN 99. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0409/2011/DGP-4).

1.5.0. De Soldado

1.5.1. Requerimentos Despachados

Sd RNR PM Mat. 102963-0/KARLA CHRISTINA FIRMINO DA SILVA – Pagamento de férias proporcionais referente ao ano de 2008: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/2006-PGE. Arquivar nos assentamentos do ex-militar. (Nota nº 0410/2011/DGP-4).

Sd RNR PM Mat. 104805-8/ALCEMIR BATISTA DE ANDRADE – Pagamento de férias proporcionais referente ao ano de 2009: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/2006-PGE. Arquivar nos assentamentos do ex-militar. (Nota nº 0411/2011/DGP-4).

Sd RNR PM Mat. 106968-3/ERNST DE ANDRADE BEZERRA – Pagamento de férias proporcionais referente ao ano de 2008: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/2006-PGE. Arquivar nos assentamentos do ex-militar. (Nota nº 0412/2011/DGP-4).

Sd RNR PM Mat. 980399-8/JOSÉ GERALDO DA SILVA BEZERRA – Pagamento de férias referente aos anos de 2008 e 2009: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/2006-PGE. Arquivar nos assentamentos do ex-militar. (Nota nº 0413/2011/DGP-4).

Sd RNR PM Mat. 980301-7/EMANUEL MARCELINO DE OMENA – Pagamento de férias proporcionais referente ao ano de 2010: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/2006-PGE. Arquivar nos assentamentos do ex-militar. (Nota nº 0414/2011/DGP-4).

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CIVIL

3.1.0. Requerimentos Despachados

UYNE ARRUDA ALVES DE JESUS, filha do **ex-Cb PM Mat. 23546-6/PEDRO ALVES DE JESUS** – Pagamento dos dias trabalhados e não recebidos pelo ex-servidor, em virtude do seu falecimento ocorrido em 05 OUT 2010: – **Indeferir**, tendo em vista não haver soldo a ser restituído, face a informação prestada pela Seção de Finanças/DGP-3. Arquivar nos assentamentos do militar falecido. (Nota nº 0415/2011/DGP-4).

Ex-policiaI militar Mat. 30886-2/GILMAR DE AZEVEDO E SILVA – Pagamento de licença-especial referente ao 1º decênio: – **Indeferir**, em virtude de não se enquadrar nas condições previstas no art. 109, da Lei nº 10429/90, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. Arquivar nos assentamentos do ex-servidor. (Nota nº 0416/2011/DGP-4).

Ex-policiaI militar Mat. 105850-9/MIQUÉIAS MOTA DE SOUZA – Pagamento de férias proporcionais relativo ao ano de 2010: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/2006-PGE. Arquivar nos assentamentos do ex-servidor. (Nota nº 0417/2011/DGP-4).

Ex-policiaI militar Mat. 30902-2/JOÃO ANTÔNIO DE FIGUEIREDO NETO – Pagamento de férias proporcionais relativo aos anos de 1997 e 2008: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/2006-PGE. Arquivar nos assentamentos do ex-servidor. (Nota nº 0418/2011/DGP-4).

Ex-policiaI militar Mat. 105842-8/GUMERCINDO FARIAS DE LIMA – Pagamento de férias proporcionais relativo aos anos de 2009: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 588/2006-PGE. Arquivar nos assentamentos do ex-servidor. (Nota nº 0419/2011/DGP-4).

Ex-policiaI militar Mat. 107159-9/HAGADY HIDAK PESSOA DE ANDRADE – Pagamento dos dias trabalhados e não recebidos relativos ao mês JUL 2008: – **Indeferir**, tendo em vista a informação prestada pela Seção Financeira/DGP-3. Arquivar nos assentamentos do ex-servidor. (Nota nº 0420/2011/DGP-4).

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. DISCIPLINA

1.1.0. Cancelamento de Punição

1.1.1. Requerimento Despachado

3º Sgt RRPM Mat. 14074-0/SÉRGIO LUIZ PEREIRA DE LIRA – Cancelamento da punição abaixo discriminada, bem como melhoria de comportamento:

PUNIÇÃO	BI Nº	OME	DATA
PRISÃO	218	17º BPM	04 DEZ 2000
PRISÃO	149	17º BPM	10 SET 2005

– **Deferir**, quanto ao cancelamento, face a informação prestada pelo Arquivo Geral, conforme o previsto no art. 63, e quanto à melhoria, permanecer no comportamento “ótimo”, tendo em vista o contido no art. 46, ambos da Lei 11817/2000. Ao Arquivo Geral, para dar cumprimento ao contido no art. 64, e seu Parágrafo Único, do mesmo dispositivo legal. (Nota nº 0451/2011/DGP-4).

MARCOS LUÍS CAMPELO LIRA - Ten Cel PM
Diretor Interino de Gestão de Pessoas

C O N F E R E :

FERNANDO ARAÚJO JÚNIOR – Ten Cel PM
Diretor Adjunto Interino de Gestão de Pessoas